



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Ordem do Dia da Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2021.

Ata nº. 997, da reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2021.

Emenda Modificativa ao projeto 47 que disciplina **Emenda Modificativa A RESPEITO DA CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**. Altera-se no art. 3º, indicando a secretaria municipal encarregada com responsabilização de órgão de controle. O art. 24 passou a ser o 26. Houve criação de 02 (dois) novos dispositivos: art. 24 e 25. O primeiro disciplinando a possibilidade de o Poder Executivo a criar/regulamentar espaço de guarda/atendimento de animais após realização de procedimentos veterinários, com a devida regulamentação por Decreto. Quanto ao segundo dispositivo criado, prevê-se a dotação orçamentária deste aparato legislativo ser às custas da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Fazenda.

Mensagem nº 47/2021 de 01 de junho de 2021, que acompanha, Projeto de Lei que **"A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA"**. **Justifica-se o envio da presente matéria com o intuito de atender as necessidades em se tratando de saúde pública no que se refere a criação posse, guarda, uso e transporte de animais.** Aprovado pelas Comissões.

Mensagem nº 48/2021 de 01 de junho de 2021, que acompanha, Projeto de Lei que **"CRIA A GALERIA DOS EX-PREFEITOS DO MUNICIPIO DE BOSSOROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**. **Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei para adequarmos o espaço público destinado a homenagear todos os Ex Prefeitos que fizeram parte da marcante trajetória da nossa Buena Terra Missioneira- Bossoroca.** Aprovado pelas Comissões.

PROPOSIÇÕES:

Vereador Elói Andrades Batista:

Solicito que o Poder Público Municipal, faça um reajuste de 100 reais na cesta básica dos servidores Municipais.

Justificativa:

Tendo em vista que neste ano não teve reajuste nem correção salarial dos servidores e a cesta básica, alimentos em geral no mercado tem uma inflação visível a todos, aumento exorbitante da subsistência, se faz necessário um reajuste na cesta básica dos servidores. Esta é uma solicitação da classe.

Sabendo da possibilidade financeira para isso, aguardamos o atendimento desta Proposição.

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

INDICAÇÃO:

Vereador Tadeu Avelino Sá Quevedo:

Senhora Presidente: Apresento à V.Exa., nos termos do inciso IV, do art. 82 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo que solicite ao Poder Executivo Municipal de Bossoroca o serviço de manutenção, (reforma e ampliação) do prédio público situado à rua Manoel Ferreira Antunes, nº 261, centro deste município, onde está localizado o Pelotão da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O referido imóvel é um bem público de propriedade da Prefeitura Municipal de Bossoroca e está localizado em um terreno urbano contendo uma área total de 395,14 m², com benfeitorias de 89,05 m², sob matrícula nº 5384, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bossoroca, onde está localizada e instalada a Brigada Militar local.

Cabe salientar que a Brigada Militar mudou-se de sua antiga sede, localizada à rua João Fagundes, nº 131, centro de Bossoroca, em 10 de junho de 2010 para que fosse realizada a restauração do imóvel, o qual é considerado patrimônio Histórico, devendo a Brigada Militar retornar às instalações após sua reforma, conforme Contrato de Cessão de Uso celebrado em 19 de maio do mesmo ano entre Prefeitura Municipal (cedente) e Brigada Militar (cessionária).

Como o imóvel referido no parágrafo anterior não recebeu os trabalhos de reforma propostos, e estar cedido pela Prefeitura Municipal de Bossoroca a entidade de cunho cultural denominada Associação Cultural de Bossoroca (ACB), com a aprovação da Câmara Municipal, e a estrutura física do atual prédio onde está instalada não ser a mais adequada para as características do serviço da Brigada Militar, tendo inclusive perdido parte de seu efetivo, por não ter condições de alojar seus componentes de forma digna e adequada, não havendo repartições privativas para atendimento do público bem como as instalações do banheiro possuir acesso apenas pela área externa do prédio e também ser separada das instalações sanitárias e a falta de outras repartições restritas e exclusivas para órgãos policiais e militares.

Diante do acima exposto e a visível e real defasagem do contingente de Policiais Militares no nosso município, o que vem acarretando o aumento de eventos de crimes contra a vida e ao patrimônio, trazendo com isso a insegurança e o clamor da nossa população, tendo em vista que não há Policiais Militares para manter o serviço de patrulhamento em tempo integral, bem como para facilitar o comando local e regional a pleitear junto ao governo estadual o aumento de policiais para trabalharem em nosso município.

Sugiro o Seguinte:

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

- 1 - Realizar as devidas reformas com verbas oriundas parte com repasse do Orçamento da Câmara Municipal de Bossoroca, parte com orçamento próprio do Executivo Municipal de Bossoroca.
- 2 - Formalizar contato com o Comando da Brigada Militar, para que seja informado quais as benfeitorias necessárias e propostas por aquele Órgão Policial Militar.
- 3 - Formar Comissão composta por membros da Câmara Municipal, Brigada Militar e Prefeitura Municipal, para a realização do planejamento da referida reforma.
- 4 - O orçamento da obra deverá ser realizado pelo setor de obras da Prefeitura Municipal, através do seu quadro de engenharia e o competente corpo técnico.
- 5 - Que este seja um pleito de todos os vereadores de Bossoroca e suas devidas bancadas, pois assim a Brigada Militar estará recebendo melhores instalações físicas e a consequente condição de trabalho, bem como poderá ser facilitada a busca por verbas públicas para a restauração do imóvel tombado, uma vez que o município estará livre para implantar naquele local de forma definitiva os órgãos culturais, por tratar-se de um prédio histórico do nosso município.

Vereador Leomar Manoel Ferreira:

1. Solicito ao Poder Executivo que crie um auxílio para as pessoas de nosso município, pequenos empresários de qualquer ramo que haja necessidade de apoio às pequenas empresas mais os **MEI** (Microempreendedor Individual), e estude uma forma de ajudar nossos pequenos como os cabelereiros e manicures que esteja em atividade e atende outros com as mesmas necessidades que estão passando.
2. Solicito ao Poder Executivo, que estude uma forma de criar um auxílio como Vale Gás ou Cestas Básicas para as famílias que realmente precisem nesse momento que estamos passando nessa Pandemia.
3. Solicito ao Poder Executivo que crie uma Lei que seja específica para regular as casinhas da Coab, para dar mais conforto aos moradores, com reformas e outros poderem melhorar suas moradias com urgência, já vem se arrastando a muitos e muitos anos e o poder executivo não olha para essas pessoas e tentar Sanar essas irregularidades que tem em nosso Município com urgência.

Vereadora Valerie Ourique do Nascimento:

- 1 – Solicita ao Poder Executivo que possibilite, junto à Secretaria de Obras e Trânsito, a limpeza de sujeiras que acumulam no valo que percorrem nas Ruas Anita Garibaldi e Rua Princesa Isabel, nas proximidades das residências das Senhoras, Regina Nascimento, Valdirene Almeida e Fátima Carvalho. Essa sujeira é proveniente do bueiro que inicia em frente à Oficina do Senhor Milton Moscato, no Bairro da Gaúcha.

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Justificativa: Os moradores dessa localidade alegam o acúmulo de sujeiras, provenientes da água da chuva e do problema antigo desse valo. Uma boa limpeza diminuiria a criação de insetos, mau cheiro, além de melhorar o aspecto do local.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Vereador Elói Andrades Batista:

Solicito que seja informado quantos dias não teve atendimento medico nos PSF 3, nos meses de Março, Abril e maio de 2021.

E se ouve falta de atendimento, por qual motivo ocorreu.

Solicito que seja informados por qual motivo a comunidade do Rincão dos Bork e Assentamento Primavera ficam fora do cronograma de atendimento dos serviços de obras nas estradas e cascalhamento.

Justificativa:

Em Novembro do ano passado, 10 dias antes das eleições a equipe de maquina chegou ate essas comunidades, porem não realizou o trabalho por motivo de chuva. Assim que passou as chuvas foram embora e até agora, 8 meses depois não voltaram. Necessitando de arrumação e colocação de cascalho. Aguardo resposta.

MOÇÕES:

A **Câmara Municipal de Bossoroca**, através dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação dos trabalhadores(as) da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Os(as) profissionais pleiteiam o exposto amparados(as) nas razões abaixo coadunadas:

1. Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;
2. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores(as) e empurrou a categoria ao endividamento;
3. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escola - na ativa e aposentados(as) -, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;
4. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

5. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$ 342,62 para R\$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, trabalhadores(as) da educação - entre os servidores(as) mais mal remunerados do Estado perdem mais;

6. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados(as) que possuem os menores salários da folha de servidores(as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;

7. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida;

8. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;

9. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa.

10. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;

11. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;

12. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384

Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

13. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Os Vereadores que abaixo subscrevem: Avelino Tadeu Sá Quevedo, Dilvar dos Santos Marques, Elói Andrades Batista, Juarez da Silva Cantini, Leomar Manoel Ferreira, Paulo Edir Lunardi Sodré, Ruth Seli Batista Velloso, Valerie Ourique do Nascimento, Valnes Luiz da Silva Antonini.

CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, em 21 de junho de 2021.

Vera. Valerie Ourique do Nascimento

Presidente

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"